



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 210/2017

Concede Vacância de cargo público por posse em outro cargo não acumulável a servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso VIII, da Lei Municipal 006/90 do Estatuto Municipal do Servidor Público de Diamantino-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**, por posse em outro lugar não acumulável, a **ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2410, investido no cargo de Técnico de Nível Superior na Função de Enfermeira - 40 horas, Classe C, Nível 03 durante o período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2020, enquanto estiver em estágio probatório no cargo de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 24 de Agosto de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

